



ATA nº 569

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

01 - Projeto de lei 017/2023 - “que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público e dá outras providências”. O parecer do mesmo e a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 017/2023 que “Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 017/2023 e dá outras providências. Após a leitura dos mesmos concluiu-se que os mesmos Projeto de Lei nº 017/2023 e Emenda Modificativa 001/2023 estão dentro da legalidade e constitucionalidade podem ir a votação em Plenário. Chapada-RS, 28 de fevereiro de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
RELATORA

Alcino Ruf Kohlrausch
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth
REVISOR